

DECRETO 1723, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo os dias 06 e 07 de março de 2025 conforme dispõe.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista a necessidade de dedetização nos prédios públicos do Município decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 06 e 07 de março de 2025 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - As áreas de Educação, Limpeza Urbana, Saúde e Serviços Rurais ficam excluídas do ponto facultativo decretado no caput deste artigo por se tratarem de serviços essenciais.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 27 de fevereiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal